

# PLANO DE AÇÃO GLOBAL SOBRE O ÁLCOOL 2022-2030

## Resumo para os Estados Membros das Américas

### O QUE É O PLANO DE AÇÃO GLOBAL SOBRE O ÁLCOOL?

O plano de ação sobre o álcool 2022-2030 da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi endossado pela 75ª Assembleia Mundial da Saúde em maio de 2022 para implementar efetivamente a *Estratégia global para reduzir o uso nocivo do álcool como prioridade de saúde pública* (1).



Compreende seis áreas de ação:

1. Implementação de estratégias e intervenções de alto impacto
2. Promoção de causa, conscientização e compromisso
3. Parceria, diálogo e coordenação
4. Suporte técnico e capacitação
5. Produção de conhecimento e sistemas de informação
6. Mobilização de recursos

São propostas ações em cada área às diferentes partes envolvidas, entre elas, os Estados Membros.

Na Região das Américas, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) trabalha com **51 Estados Membros e territórios**.

### QUAIS SÃO AS AÇÕES PROPOSTAS PELO PLANO DE AÇÃO PARA OS ESTADOS MEMBROS E TERRITÓRIOS?

Desenvolver, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas para reduzir o uso nocivo do álcool de acordo com suas demandas e contextos nacionais. Resumidamente, as ações são:

- Priorizar e defender o desenvolvimento, implementação sustentável e cumprimento, monitoramento e avaliação contínuos de políticas de alto impacto com boa relação custo-efetividade (incluindo as políticas recomendadas no pacote técnico da iniciativa SAFER da OMS).
- Desenvolver e aprovar, conforme apropriado, políticas nacionais, planos de ação, roteiros ou quadros de ações sobre o álcool para acelerar e garantir a implementação efetiva dos compromissos globais, regionais e nacionais.
- Garantir que as medidas de políticas sobre o álcool sejam condizentes com as metas de saúde pública e as melhores evidências, bem como protegidas contra a interferência de interesses comerciais.
- Forjar, consolidar e apoiar parcerias com todas as entidades relevantes, de diferentes níveis e setores, sem deixar de abordar e gerenciar conflitos de interesses das partes interessadas.
- Estimular iniciativas locais com enfoque de baixo para cima para evitar o consumo nocivo de álcool e apoiar ações comunitárias que defendam mudanças nas políticas sobre o álcool em cenários e populações diversos, inclusive em grupos de alto risco.
- Adotar um enfoque pangovernamental para assegurar a governança nacional eficaz e a coordenação de atividades multissetoriais.
- Desenvolver, fortalecer e apoiar sistemas de monitoramento nacionais e subnacionais para geração, coleta e disseminação de conhecimentos sobre o consumo e efeitos nocivos do álcool e as respostas de política a ele.
- Desenvolver ou consolidar competências institucionais e técnicas nacionais, visando inclusive os profissionais da saúde e o sistema de assistência social, para implementar estratégias e intervenções para reduzir o uso nocivo do álcool; prevenir, identificar e manejar o uso problemático do álcool e os transtornos relacionados ao uso de álcool; combater a violência e suicídios relacionados ao uso de álcool e garantir o acesso aos serviços de saúde.
- Colaborar com o Secretariado da OMS para a implementação da estratégia global; na testagem, divulgação, implementação e avaliação de instrumentos técnicos, recomendações e materiais de capacitação da OMS; e na coleta, análise, informes e validação dos dados necessários para pesquisas globais sobre álcool e saúde.
- Documentar e disseminar experiências e conhecimentos relacionados ao desenvolvimento, implementação e avaliação de ações multissetoriais; medidas políticas e intervenções sobre o álcool, incluindo a avaliação da sua eficácia, custo-efetividade e impacto nos efeitos nocivos atribuídos ao álcool; e políticas e intervenções de financiamento.
- Sensibilizar os diferentes grupos da população sobre os riscos à saúde e efeitos nocivos associados ao consumo de álcool, inclusive através da comunicação bem elaborada e contínua dirigida ao público em geral.
- Garantir medidas apropriadas de proteção ao consumidor através da elaboração e implementação de requisitos de rotulagem contendo informações essenciais e claras sobre o teor alcoólico para proteger a saúde, bem como medidas de controle de qualidade de bebidas alcoólicas.
- Desenvolver e apoiar a implementação de atividades para reduzir o impacto à saúde pública do consumo de álcool ilícito ou de fabricação informal.
- Assegurar a disponibilidade e destinação dos recursos necessários para implementar a estratégia global e o plano de ação e ações e programas comunitários, bem como para ampliar a cobertura e qualidade das intervenções de prevenção e tratamento.
- Considerar, quando apropriado, o fomento e implementação de financiamento destinado ou contribuições provenientes da receita de impostos sobre o álcool ou outras receitas vinculadas à produção e comércio de bebidas alcoólicas ou a criação de um fundo especial.

#### Referência

1. Organização Mundial da Saúde. Appendix: Draft Action Plan (2022–2030) to Effectively Implement the Global Strategy to Reduce the Harmful Use of Alcohol as a Public Health Priority. In: World Health Organization. Political declaration of the third high-level meeting of the General Assembly on the prevention and control of non-communicable diseases. 150ª sessão do Conselho Executivo, 11 de janeiro de 2022, item 7 da agenda provisória. Genebra: OMS; 2022. Disponível em: [https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf\\_files/EB150/B150\\_7Add1-en.pdf](https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/EB150/B150_7Add1-en.pdf).